



São Paulo, 10 de março de 2017.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Floral Park, situado nesta Capital na Rua Nova York, nº 735 - Brooklin, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 27 de março de 2017**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APRESENTAÇÕES DAS MANUTENÇÕES E MELHORIAS REALIZADAS NO PERÍODO DE ABRIL DE 2016 À FEVEREIRO DE 2017;**
- 2. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ JANEIRO DE 2017;**
- 3. PRIORIZAÇÃO DAS PRÓXIMAS MANUTENÇÕES E MELHORIAS COM BASE NAS PROPOSTAS DO CORPO DIRETIVO E NAS QUE FOREM APRESENTADAS NA ASSEMBLÉIA;**
- 4. REAVALIAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E COTA CONDOMINIAL MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS ATÉ SETEMBRO DE 2017;**
- 5. DELIBERAÇÃO SOBRE O INÍCIO IMEDIATO DA REGULAMENTAÇÃO DO ENVIDRAÇAMENTO FACULTATIVO DAS FACHADAS, NOS TERMOS DA CIRCULAR CIR20170223 E NO RESULTADO DA CONSULTA DE INTERESSE DOS CONDÔMINOS CONCLUÍDA EM 10 DE MARÇO DE 2017**
- 6. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.**

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e da cláusula F, Art. 32º da Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração.

Nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e da cláusula F, Art. 33º da Convenção, não poderá participar da Assembleia o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais.

Diante da importância dos assuntos que serão discutidos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORAL PARK
Rubens Jorge Antonelli - Síndico